



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM

PROCESSO Nº 024/2015 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.394.513/0001-27, com sede à Avenida Antonio Cunha, nº 980, Centro, na cidade de Curiuva, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, portador do RG nº 9.569.452-7 e inscrito no CPF sob nº 058.887.999-12, à saber:

I.1. Descrição dos itens

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	48	UND	Impressora - Função: Impressão (com tela sensível ao toque) / Processador: 400MHz / Memória: 8MB / Ruído: Menos de 50 dBA (impressão) / Menos de 26 dBA (em espera) / Ciclo mensal: Até 10.000 páginas / Impressão: Velocidade (Mono): Até 20ppm em A4 (21 ppm em Carta) / Emulação: GDI / Primeira Impressão: Tempo para a primeira impressão (mono) / Menos de 8,5 s (a partir do Modo Ready) / Impressão Duplex: Manual Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva / Sistema Operacional: Windows 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP / 2000 / 2008R2 / 2008 / 2003 / 2012, Mac OS X 10.5 ~ 10.9, Linux / Conexões	Samsung SLM2020	231,17	11.096,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			01 x USB 2.			
04	7	UND	Impressora - Tanque de Tinta sim / Resolução Máxima de impressão 5760 x 1440 dpi / Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores / Interface USB 2.0 Wifi / Capacidade de Entrada de Papel 100 folhas de papel A4 / Capacidade de Saída de Papel 30 folhas / Tamanhos de papéis Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) / Impressão Duplex Manual / Visor LCD / Função Fax Sim / Alimentador Automático Sim / Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 Profundidade máxima do scanner: 48 bits Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor) / Cópia Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm Número de Cópias: 0 a 99 / Compatibilidade Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Voltagem Bivolt Consumo elétrico (Operação): 10.0 W	EPSON L355	712,85	4.989,95
					TOTAL	R\$16.086,11

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete Prefeito 83– 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente
4.490.52.35 Equipamento de Processamento de Dados 87 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 – 197 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 – 315 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 – 399 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 – 459 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 553 – 557 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-798 (Fonte 0)
0824401051002000 Aquisição de Material Permanente 727-731 (Fonte 722)
734-738 (Fonte 936)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Municip Direito Criança Adolesc 1014-1014 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação – 1260 – 1266 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 – 1538 (Fonte 103)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 – Manut Centros Educ Infantil 1814 -1820(Fonte 103)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 – 2103 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2246 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2341-2348 (Fonte 0)
2355 – 3358 (Fonte 510)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710 – 3438 (Fonte 303)
10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2855 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-3240 (Fonte 0)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 – 3362 (Fonte 0)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 016/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Carlos Vinicio Bueno Constanski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Carlos Vinicio Bueno Constanski
CPF nº 058.887.999-12
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO